

MATERNAL I & II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Horário da Manhã: 8h às 12h - Horário da Tarde: 13h15min às 17h15min

Obs.1: Os responsáveis deverão levar e pegar os alunos na porta da sala de aula durante a primeira semana, com o objetivo de identificação. Não atrase, sua pontualidade transmitirá segurança. Obs.2: Tolerância de atraso de 20 minutos para a saída. Após tolerância, R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

Reunião de Responsáveis para apresentação do trabalho de 2023 que acontecerá no formato presencial e virtual. > Educação Infantil - Manhã e Tarde - às 13h15min em 13/02, 2ª feira

Reunião Presencial: Comparecer no dia e horário agendado. Reunião Virtual: Acontecerá no Zoom pelo ID 833 116 7748 e Senha 123456. Basta acessar a plataforma no dia e horário marcado.

HORÁRIO ESPECIAL OPCIONAL PARA ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em caso de choro ou resistência, oferecemos um horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do nosso aluno após longo período de férias. Converse com a Professora e Coordenação para ajuste. Este horário especial não se aplica aos alunos do Horário Integral.

	Manhã	8h às 10h	8h às 10h30min	8h às 11h	8h às 11h30min	8h às 12h
Tarde		13h15 às 15h15min	13h15min às 15h45min	13h15min às 16h15min	13h15min às 16h45min	13h15min às 17h15min

UNIFORME ESCOLAR DIÁRIO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL > camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio ou camisa de manga longa por baixo da camisa do colégio, nas cores branco, preto, azul ou cinza. Na falta do casaco do colégio, não é permitido outro casaco, usar uma camisa de manga longa nas cores indicadas, por baixo da camisa do colégio. Casaco, bermuda e calça JEANS NÃO são permitidos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O UNIFORME ESCOLAR

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar no Modelo da Educação Infantil: camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento e não são permitidos.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Para substituir o casaco do uniforme escolar em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores, por baixo da camisa do uniforme escolar. Não serão aceitos outros casacos em nenhuma hipótese.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis. Gorro de frio deve seguir as cores branco, preto, azul ou cinza.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado e permitido.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como feiras, palestras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

MATERIAL DE USO DIÁRIO

- Mochila sem rodinhas e lancheira com alça a tiracolo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade para a escola e também deve ser para os responsáveis ao adquirir o material do aluno
- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 toalhina de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche, que deve ser enviado dentro lancheira junto aos alimentos
- 1 garrafinha de plástico tipo squeeze, com água, pois as garrafinhas ficam em sala desde a entrada dos alunos para livre consumo
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, que deve ser mantida na mochila durante todo o ano para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos para ser mantido na mochila

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO

Os itens solicitados são destinados a atividades pedagógicas diversas. Tudo deve ter o NOME e a TURMA do aluno.

ENTREGA DO MATERIAL: Diretamente para a professora ou auxiliar durante a primeira semana de aula.

- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas brancas
- 1 pacote de papel sulfite A4 com 100 folhas coloridas
- 4 pacotes de papel colorset com 20/24 folhas
- 4 envelopes brancos, tamanho A4
- 1 pacote de palito de sorvete de madeira natural ou colorido, com 50 unidades
- 1 bloco de desenho tamanho A3 com 20/24 folhas brancas
- 1 caderno de desenho horizontal tamanho A4 com 48 folhas brancas, em espiral
- 1 pasta de 5cm com alça, tipo maleta, tamanho A4, cor e ilustração de livre escolha
- 1 guache de 250ml, atóxico e lavável, nas cores da turma
- 2 colas coloridas com gliter de 25gr, atóxica e lavável, nas cores da turma
- 4 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, nas cores da turma, exceto branco
- 3 cartolinas coloridas sem dobras ou amassados, nas cores da turma
- 2 potes de massa de modelar de 500g, atóxica e lavável, sugerimos a marca SOFT por sua maciez, nas cores da turma
- 2 lápis e 1 borracha pequena
- 2 fitas adesivas crepe marfim, 24mm
- 2 fitas adesivas transparente larga, 45/48mm
- 1 caixa de lápis de cor grande com 12 cores
- 1 caixa de gizão de cera com 12 cores
- 1 pincel batedor de espuma ou cerdas
- 1 pincel achatado nº 8, 10 ou 12
- 1 avental escolar plastificado
- 1 tesoura escolar
- 3 colas de 90gr
- 2 folhas de E.V.A., nas cores da turma
- 2 rolos de papel crepom, nas cores da turma

Cores da Turma	MATERNAL I > branco, marrom, rosa	MATERNAL II > preto, roxo, lilás
----------------	-----------------------------------	----------------------------------

MATERIAL 2023

- Projeto de Leitura: R\$79,00 > o pagamento deve ser efetuado na secretaria do colégio até 10/03 e o material será entregue diretamente ao aluno em sala de aula

Observações importantes:

- Prezar pela simplicidade dos materiais, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho.
- Respeitar as medidas e cores solicitadas pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica.
- Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda escolar ao longo do ano letivo.
- Todo material solicitado nesta lista é obrigatório e será preciso repor sempre que necessário ou solicitado.
- Lista de material escolar de acordo com a lei: 9.870/1999; 12.886/2013.